



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 211/SG/2018

Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento, em que não está cumprindo a subcláusula quarta da cláusula oitava do contrato de programa para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário celebrado entre a CORSAN e o Município de Santo Ângelo, em 16 de setembro de 2010, conforme documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores RAFAEL VINICIUS TEICHMANN, CAMILA BECK CORDEIRO E CARLA JANICE TIMM, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de outubro de 2018.



HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração